



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014
COMUNICADO Nº 004 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste comunicado e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº **003/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Inscrição para as Pessoas com Deficiência e/ou que solicitaram condição especial:

ENFERMEIRO I				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Therlize Tomporoski da Silva	45300443	NENHUMA	Amamentando	NÃO
Claudia Alves Meneghelli	45308556	FÍSICA	Nenhuma	NÃO
Eunice Dominoni Machado	45308168	AUDITIVA	Nenhuma	NÃO
Patricia Paolini	45306902	AUDITIVA	Nenhuma	NÃO
PEDAGOGO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Rita de Cassia da Luz Martins	46007034	NENHUMA	Amamentando	NÃO
PROFESSOR				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Rita de Cassia da Luz Martins	46207039	NENHUMA	Amamentando	NÃO

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionadas:

PROFESSOR	
Nome	Inscrição
Janayna de Souza Lobo	46200915
Katia E B Kovalski	46211778
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nome	Inscrição
Daniele Vilar Borato	44702103

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos ANEXOS I e II do Comunicado nº 003 de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 15/07/2014 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

Art. 6º Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 22 de julho de 2014.

Clarice Aparecida Moura de Lima
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado no Jornal Agora Paraná nº 2733 de 22/07/2014